

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 11832/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00226206, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor MARCO VINICIUS SCHIEBEL, Juiz de Direito da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná, a usufruir trinta (30) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 17/05/1996 a 16/05/2001, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 3864/2018 - DM, a partir do dia 02 de dezembro de 2022.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 21 de dezembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os onze (11) dias restantes em época oportuna.

III - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
PAMELA DALLE	Juíza de Direito	02/12/2022	20/12/2022	19
GRAVE FLORES PAGANINI	Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba			

Curitiba, 26 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6589813